



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER – REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei nº 068/2017

Ementa: “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães à Senhora Odiléia Ferreira de Souza Queiroz”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães à Senhora Odiléia Ferreira de Souza Queiroz.

Conforme disposto na Ata da 19ª Reunião Ordinária de 2017, realizada em 04 de dezembro de 2017, o Projeto de Lei nº 068/2017 foi aprovado regularmente sem emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 05 de dezembro de 2017.

Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº ____, de ____ de ____ de 2017

**“Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Guanhães à Senhora Odiléia
Ferreira de Souza Queiroz”**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Guanhães à Senhora Odiléia Ferreira de Souza Queiroz.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, ____ de ____ de 2017.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal